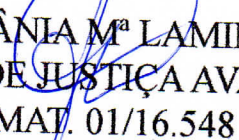


AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Aos 08 dias do mês de novembro ano de 2022, em cumprimento ao Mandado do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 37ª Vara Cível extraído dos autos cujo processo tomou o n 0257123-03.2019.81900 proposta por Renato Luiz Yoniz Val Junior em face de Agência Funerária Mem de São João dirigi-me ao endereço mencionado no Mandado, procedendo a PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens a seguir discriminados:

- 1 uma de luxo visor inteiro, com 6 alças, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 1 uma de luxo visor duplo com varão avaliada em R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais)
- 1 uma simples com varão avaliada em R\$ 2.000 (dois mil reais)

E para constar lavrei o presente auto que vai por mim assinado. O referido é verdade e dou fé.

  
TÂNIA M. LAMIM  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
MAT. 01/16.548